

LEI MUNICIPAL Nº 1.415/14.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
20/05/2014 a 20/06/2014.

Responsável.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.187,83, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 026/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 5.187,83 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), recebidos do Governo Federal através da Resolução FNDE n.º 15 de 16 de maio de 2013, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6141).....R\$	5.187,83
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	5.187,83

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1108, depositado no Banco 1028 – Banco do Brasil S/A, conta Educação Infantil, recebido do Governo Federal conforme Resolução FNDE n.º 15 de 16 de maio de 2013.....R\$	5.187,83
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	5.187,83

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.